



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 36 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 12.02.2026, procede-se por este meio, à consulta pública relativamente à presente alteração dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 13/2001, sito no lugar de Lugar de Ferreiros, Terra Negra ou Xisto, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do (s) lote (s) n.ºs 48, 51, 52, 53, 54, 55 fração B, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88 e 89 deste loteamento, requerida por RPROPERTIES - FAMILICÃO CENTRAL PARK, S.A.

O prazo para consulta pública é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Na alteração dos lotes n.ºs 48, 51, 52, 53, 54, 55 fração B, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88 e 89 relativamente aos parâmetros da área de implantação, área de construção, n.º pisos, n.º de frações, usos e volumetria.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento, que consiste em:

- Alteração do n.º de lotes de 34 para 36;
- Alteração do n.º de fogos ou frações de até 230 para 324 máximo;
- Alteração da área de construção de 66.057,10 m² para máxima 86.207,10 m²;
- Alteração dos seguintes usos gerais:
 - Anulação de 14.954,400 m² destinados a armazém;
 - Alteração de área destinada a comércio de 19.612,00 m² para 975,00 m²;
 - Alteração de área destinada a estacionamento de 12.816,30 m² para 5.316,30 m²;
 - Anulação de área destinada a serviços de 12.250,00 m²;
 - Anulação de área destinada a atividades lúdicas de 4.274,40 m²;
 - Anulação de área destinada a restauração de 1.625,00 m²;
 - Criação de área máxima destinadas a armazém e indústria de 13.200,00 m²;
 - Criação de área máxima destinadas a comércio e serviços de 54.525,20 m²;
 - Criação de área máxima destinadas a armazém, indústria, comércio e serviços de 936,20 m²;
 - Criação de área máxima destinadas a comércio, serviços e atividades desportivas de 9.739,40 m²;

O processo, com a identificação LAL/52/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 36/2026
MB
DOGU.P.002-01